

Educação

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 2.048/2017 - RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores ENÉAS MIGUEZ DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 74000438-4, e NEUSA CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 38018.614-8, como Pregoeiros da UNEB, podendo cada um deles atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão. Art. 2º. Designar os servidores HERMES SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 74001155-1, LUCIANA LAGO ARAÚJO, matrícula nº 74524430-3, ADRIANA GUEDES TINOCO, matrícula nº 74547859-6 e JACIARA SANTOS BAQUEIRO, matrícula nº 74000578-8, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supradesignados. Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520 de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 0676/2013 de 13/03/2013. **2.049/2017** - Art. 1º. Designar o servidor JOSE DIAS SANTOS, matrícula nº 74.003516-5, para ser o Pregoeiro Oficial do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI, em Caetitê. Art. 2º. Designar os servidores ROBERTO MARCOS PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 74.280209-7; MARIA JOSÉ BONFIM LEDO, matrícula nº 74.333856-2; DENÍSIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 74.569253-0 e RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 74.533884-3, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **2.050/2017** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 90/2017 - Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas, RESOLVE: Art. 1º. Recompôr a Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 1.671/2015, publicada no dia 11/07/2015. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: WELKLEY BARBOSA DE FARIA, matrícula nº 74579426-9; JOMILDE DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 74524429-8; ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 74502040-8 e LUCAS AGUIAR BEZERRA, matrícula nº 74576714-9, na condição de membros titulares e EUSÉLIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES REIS, matrícula nº 74002429-5 e ALINE PORTO QUARESMA, matrícula nº 74533822-5, na condição de membros suplentes, todos lotados no Departamento de Educação (DEDC), Campus X, Teixeira de Freitas, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 4 de setembro de 2017.**

José Bites de Carvalho
Reitor